

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 128/2025

Nº Processo: 23066.021464/2025-57. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. SERVIÇOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS DEL BIANCO LTDA. CNPJ: 11.761.466/0001-26. Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 30.04.2025 a 29.04.2030. Data de Assinatura: 24.04.2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024 - UASG 153038

Nº Processo: 23066077890202464. Objeto: Pregão: 90047/2024 - Aquisição de material de expediente - parte 2. Total de Itens Licitados: 113. Edital: 30/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153038-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ABILIO DE FREITAS
Pregoeiro

(SIASNet - 28/04/2025) 153038-15223-2025NE800100

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 153038

Nº Processo: 23066010063202571. Objeto: Pregão nº.: 90003/2025 - Aquisição de Gêneros alimentícios (açúcar, adoçante, água mineral e café) para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia - UFBA.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 30/04/2025 das 08h00 às

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 19 REITORIA/SRH, DE 29 DE ABRIL DE 2025
RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos Pretos ou Pardos dos cargos de: ASSISTENTE DE ALUNO, CONTADOR, ENFERMEIRO-ÁREA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO-ÁREA, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ADMINISTRADOR, ARQUIVISTA, ENGENHEIRO ÁREA-AMBIENTAL, ENGENHEIRO ÁREA-CIVIL, ENGENHEIRO ÁREA-ELÉTRICA, ENGENHEIRO ÁREA-MECÂNICA, ENGENHEIRO ÁREA QUÍMICA, MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA ANESTESIOLOGIA, MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA CLÍNICA DE PEQUENOS, MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PEDAGOGO-ÁREA, PRODUTOR CULTURAL, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA MICROBIOLOGIA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA, e de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA EDIFICAÇÕES, referente ao Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação regido pelo Edital nº 30/2024 REITORIA/SRH, de 13 de setembro de 2024, e suas retificações.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS.

1.1. Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e tiveram a respectiva autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação são os que adiante seguem:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
ASSISTENTE DE ALUNO	202410024627	EWERTON LEANDRO FEIX DA SILVA
ASSISTENTE DE ALUNO	202410026287	RUI BARBOSA FERRAZ TORRES DE CARVALHO
CONTADOR	202409012611	JULIANA PATRÍCIA DE ARAUJO SILVA
ENFERMEIRO-ÁREA	202410031709	AMANDA DA SILVA MONTEIRO
ENFERMEIRO-ÁREA	202410021649	ANDERSON MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO
ENFERMEIRO-ÁREA	202410022137	BEATRIZ BARBOSA DE AMORIM BARROS
ENFERMEIRO-ÁREA	202410023689	MARIA IRACEMA DA SILVA PEDROSA
NUTRICIONISTA	202409013467	FLORA LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO FREIRE
NUTRICIONISTA	202410028493	GERLANE SOUZA DE LIMA
NUTRICIONISTA	202409015811	MONICA ALVES DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA	202410023598	VIVIANE MICHELE DOS SANTOS
PSICÓLOGO - ÁREA	202410026308	ALICE NASCIMENTO MOREIRA
PSICÓLOGO - ÁREA	202410022669	CLECIO DA SILVA
PSICÓLOGO - ÁREA	202410026654	JOÃO PAULO DE ARAÚJO SILVA
PSICÓLOGO - ÁREA	202410017883	JOICY LUEDJA SOARES PINTO MENDES
PSICÓLOGO - ÁREA	202410025748	NALISSON EMANUEL SANTOS SILVA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	202409007405	ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	202410020099	KAROLINE BATISTA DOS SANTOS
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	202410023342	MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUSA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	202410017167	RUANN RAMIRES NUNES PAIVA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	202409006637	TATIANE MARIA DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	202409010107	LUIS DE MACÉDO NETO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	202409010008	THAMIRES GILVANIA DOS SANTOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202410021652	ANDERSON MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202410017635	DIANA PEREIRA DA SILVA MARIANO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202409015852	ELUANA EDUARDO DANTAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202410021332	MAIRLA RHAYANA BEZERRA DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202410018713	MARIA GISELIA MIRANDA DA SILVA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202410021473	MONICA AZEVEDO GOMES
ADMINISTRADOR	202410019563	BRUNO ALVES DA SILVA
ADMINISTRADOR	202409012750	DIANICE SILVA DE SANTANA
ARQUIVISTA	202410021008	FRANCISCA JUCIANE ALEXANDRE DA SILVA
ARQUIVISTA	202410030056	JAQUELINE LEANDRO ARAUJO CRUZ
ARQUIVISTA	202409005577	JOSIVAN SOARES FERREIRA
ARQUIVISTA	202409010138	LETÍCIA ALVES DA SILVA
ENGENHEIRO - ÁREA AMBIENTAL	202409013395	SARAH DE SOUZA CRUZ MENDONÇA
ENGENHEIRO - ÁREA AMBIENTAL	202410025275	WHELTON BRITO DOS SANTOS
ENGENHEIRO - ÁREA CIVIL	202410026814	ANDRÉ LUIZ LEITE SANTANA
ENGENHEIRO - ÁREA ELÉTRICA	202410017611	CENILDO COSTA DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO - ÁREA ELÉTRICA	202409011648	YURI CAVALCANTI BADU DE ARAUJO
ENGENHEIRO - ÁREA MECÂNICA	202409016712	ÁLVARO ALBUENO DA SILVA LINHARES
ENGENHEIRO - ÁREA MECÂNICA	202409011802	AURISTENIO JOSE DE LIMA
ENGENHEIRO - ÁREA MECÂNICA	202410031490	FRANCISCO FERREIRA BARROS NETO
ENGENHEIRO - ÁREA MECÂNICA	202410031647	LUAN LOPES DA SILVA
MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA ANESTESIOLOGIA	202410021190	CAROLINE PEREIRA CORREIA
MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA ANESTESIOLOGIA	202409009412	JULIANA KEISE CORREIA DA SILVA
MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA CLÍNICA DE PEQUENOS	202409006343	CHIARELLI ALVES LEANDRO FERREIRA PALHANO
MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA CLÍNICA DE PEQUENOS	202410024576	ESDRAS CABRAL DE MELO JÚNIOR
MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA CLÍNICA DE PEQUENOS	202409010438	LEILIANE SILVA BEZERRA
MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA CLÍNICA DE PEQUENOS	202409009675	TALITA NAYARA BEZERRA LINS
MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	202410022354	JULIE HEIDE NUNES PAZ
PEDAGOGO - ÁREA	202410026784	JESSICA FERNANDA NUNES DE SANTANA BORGES
PEDAGOGO - ÁREA	202409006362	LAYANE BEZERRA DE MORAIS
PEDAGOGO - ÁREA	202409016838	LAYSLA LAVINIA SANTOS ANDRADE
PEDAGOGO - ÁREA	202409006954	TAYNÁ DA SILVA SALES
PRODUTOR CULTURAL	202409014622	ANDREZZA DE CASTRO LIMA
PRODUTOR CULTURAL	202410021735	DANILO CEZAR DA SILVA MONTEIRO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	202410031746	MAISIE MITCHELE BARBOSA OLIVEIRA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA MICROBIOLOGIA	202410030437	MARCELLE SUSANNE SANTOS FRANÇA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA MICROBIOLOGIA	202410019540	WINNY GOMES DE OLIVEIRA SILVA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA EDIFICAÇÕES	202410022973	VITOR HUGO MIRANDA PEREIRA



1.2. Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e não compareceram ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, restando, nos termos do subitem 9.9 do Edital nº 30/2024 REITORIA/SRH, de 13 de setembro de 2024, e suas retificações, eliminados do concurso, são os que adiante seguem:

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARCECERAM		
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
ASSISTENTE DE ALUNO	202410025840	LUCENIA CAROLINO DE LIMA
CONTADOR	202409013399	EMERSON LIMA DE MENEZES
CONTADOR	202409009999	THAMIRES GILVANIA DOS SANTOS
ENFERMEIRO-ÁREA	202409009150	JUCICLEIA MAIARA DA SILVA FREITAS
NUTRICIONISTA	202409009578	ISABELLE CRISTINA DO NASCIMENTO
PSICÓLOGO - ÁREA	202410019473	ALUSKA GOMES DE MACEDO
PSICÓLOGO - ÁREA	202410019208	PATRÍCIA FONSECA DE SOUSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	202409007709	ALAN DAVISSON DA SILVA PEREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	202410024300	CARLOS HENRIQUE JOSÉ DA SILVA
ARQUIVISTA	202409006499	DOUGLAS SILVA DE ARAÚJO
ENGENHEIRO - ÁREA AMBIENTAL	202409009881	EDILANDIA FARIA DANTAS
ENGENHEIRO - ÁREA AMBIENTAL	202409011373	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS
ENGENHEIRO - ÁREA ELÉTRICA	202410028569	JACKSON ANGELL ALVES E SILVA
ENGENHEIRO - ÁREA ELÉTRICA	202410023015	JONATAS NASCIMENTO DA SILVA
ENGENHEIRO - ÁREA MECÂNICA	202410026142	ALLAN WILLIAN LUDUVICO DE AQUINO
MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA CLÍNICA DE PEQUENOS	202410033150	ROSIVALDO QUIRINO BEZERRA JÚNIOR
MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	202410021303	LUCAS DELFINO TEIXEIRA
PEDAGOGO - ÁREA	202409005338	ISIS SALVADOR ARAUJO
PRODUTOR CULTURAL	202409012916	ANDREA MARIA BATISTA DA SILVA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	202410032386	THAIS TEIXEIRA OLIVEIRA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA MICROBIOLOGIA	202410032468	GEOVANA QUIXABEIRA LEITE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	202410029156	EDILBERTO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	202410028659	MAÍRA RACHEL GERÔNIMO DE FRANÇA

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS.

2.1 O candidato que não teve a autodeclaração como preto ou pardo validada pela Comissão de Heteroidentificação poderá solicitar acesso aos motivos do indeferimento da sua solicitação das 8h do dia 30 de abril de 2025 às 17h do dia 02 de maio de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), através de protocolo eletrônico de requerimento do sistema SIGRH (<https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf>), por meio da área do candidato Menu Concursos Área do Candidato/Solicitar/Consultar Requerimento.

2.2. A Comissão de Concurso e Seleção terá um prazo de até 16 horas para disponibilizar ao candidato os motivos do indeferimento da sua solicitação, prazo este que será contado a partir do envio do requerimento pelo candidato no sistema SIGRH (<https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf>).

2.3. O candidato que desejar interpor recurso, devidamente fundamentado, contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação, poderá fazê-lo através de protocolo eletrônico de requerimento do sistema SIGRH (<https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf>), por meio da área do candidato Menu Concursos Área do Candidato/Solicitar/Consultar Requerimento no período do dia 05 de maio de 2025 às 23h59min do dia 06 de maio de 2025.

2.4. Não serão aceitos recursos dos candidatos eliminados por não comparecimento ao procedimento, mas apenas pelo não reconhecimento da condição de PPP (quesito cor ou raça) verificada pela Comissão de Heteroidentificação Racial.

2.5. A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação cujos currículos serão divulgados na mesma data da publicação deste resultado.

2.6. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.7. O parecer da Comissão Recursal será encaminhado eletronicamente para o candidato via o sistema SIGRH (<https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf>), por meio da área do candidato Menu Concursos Área do Candidato, e da decisão não caberá recurso.

2.8. Na hipótese de a Comissão constatar falsidade de informação prestada pelo candidato, poderá ser enviada a documentação aos órgãos competentes para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

2.9. O não enquadramento do candidato na condição de PPP não configura ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadra nos quesitos de cor ou raça utilizados pelo IBGE, que definem a raça negra.

2.10. A decisão da Comissão Recursal quanto à permanência do candidato no certame concorrendo às vagas reservadas não garante que o candidato permaneça no concurso posteriormente, caso constatada a falsidade de informação por ele prestada.

2.11. Em caso de constatação de falsidade ideológica, o candidato ficará sujeito às sanções prescritas no código penal e às demais cominações legais aplicáveis.

2.12. A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.13. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.14. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.15. Não será aceito recurso por outra via a não ser a disposta no subitem 2.3 deste Edital, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 30/2024 REITORIA/SRH, de 13 de setembro de 2024, e suas retificações.

2.16. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

2.17. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza, conforme art. 21, § 2º, da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O edital de resultado final do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros dos cargos de: ASSISTENTE DE ALUNO, CONTADOR, ENFERMEIRO-ÁREA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO-ÁREA, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ADMINISTRADOR, ARQUIVISTA, ENGENHEIRO ÁREA-AMBIENTAL, ENGENHEIRO ÁREA-CIVIL, ENGENHEIRO ÁREA-ELÉTRICA, ENGENHEIRO ÁREA-MECÂNICA, ENGENHEIRO ÁREA QUÍMICA, MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA ANESTESIOLOGIA, MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA CLÍNICA DE PEQUENOS, MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PEDAGOGO-ÁREA, PRODUTOR CULTURAL, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA MICROBIOLOGIA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA, e de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA EDIFICAÇÕES, referente ao Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação regido pelo Edital nº 30/2024 REITORIA/SRH, de 13 de setembro de 2024, e suas retificações, será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf> a partir de 09de maio de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIA

EDITAL N° 20 REITORIA/SRH, DE 29 DE ABRIL DE 2025 RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado provisório do procedimento de avaliação pela Comissão Biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiências dos cargos de: ENFERMEIRO-ÁREA; NUTRICIONISTA; PSICÓLOGO - ÁREA; TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; ADMINISTRADOR; ARQUIVISTA; ENGENHEIRO - ÁREA ELÉTRICA; ENGENHEIRO - ÁREA MECÂNICA; MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA CLÍNICA DE PEQUENOS; MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; PEDAGOGO - ÁREA; TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA EDIFICAÇÕES e de ASSISTENTE DE ALUNO, referente ao Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação regido pelo Edital nº 30/2024 REITORIA/SRH, de 13 de setembro de 2024, e suas retificações.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1. Os candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiências tiveram a respectiva condição validada pela Comissão Biopsicossocial são os que adiante seguem:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
ENFERMEIRO-ÁREA	202410031099	EMMANUELLE MARIE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
ENFERMEIRO-ÁREA	202410025138	MARCELINO MAIA BESSA
ENFERMEIRO-ÁREA	202410024805	MARIA ELISANGELA DA SILVA VITAL
ENFERMEIRO-ÁREA	202410023889	TAMIRES DE ALBUQUERQUE ROCHA
ENFERMEIRO-ÁREA	202409015208	YORRANE KELLY GOMES ALVES
NUTRICIONISTA	202409008054	MANUELA SILVIA DE MEDEIROS
NUTRICIONISTA	202410020520	MARIA CLARA SANTANA MAROJA
NUTRICIONISTA	202409015799	NÍSIA CAROLINA DAMACENA BEZERRA
PSICÓLOGO - ÁREA	202409004259	JANAINA FREITAS NÉRY
PSICÓLOGO - ÁREA	202410026654	JOÃO PAULO DE ARAÚJO SILVA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	202409008236	SÉRGIO RICARDO GAIÃO
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	202409009995	TÂMARA MARIA DE VASCONCELOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202409011296	EGRINALDO DA COSTA PEREIRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202410017988	MARCOS GUEDES FERREIRA MARTINS
ADMINISTRADOR	202409013906	ANA CAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO KRUTA



ADMINISTRADOR	202410023599	ATHOS CARDOSO PEREIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR	202410029803	EVERTON FRANCISCO CARVALHO SILVA
ADMINISTRADOR	202410020781	JÉSSICA NARJARA SILVA DANTAS GARRIDO
ENGENHEIRO - ÁREA ELÉTRICA	202409004636	KENNETH YAN SANTANA OLIVEIRA
ENGENHEIRO - ÁREA ELÉTRICA	202409004722	RIVANILDO ALVES SOARES
PEDAGOGO - ÁREA	202410027594	MARIA AUCELY COSTA
PEDAGOGO - ÁREA	202409005879	TALITA DOS SANTOS ROSA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA EDIFICAÇÕES	202409006192	ALDO SANTANA NOBRE
ASSISTENTE DE ALUNO	202410034101	GIOVANNA DE ARAÚJO LEITE

1.2.Os candidatos que não compareceram ao procedimento de avaliação pela Comissão Biopsicossocial e, nos termos do subitem 7.9 do Edital nº 30/2024 REITORIA/SRH, de 13 de setembro de 2024, perderam o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência são os seguintes:

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARCECERAM		
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
ENFERMEIRO-ÁREA	202409008607	JONAS CHAVES DA CRUZ
NUTRICIONISTA	202410019599	ALANA NATALÍCIA VASCONCELOS DE ARAÚJO
NUTRICIONISTA	202410033390	ANA EMILIA NASCIMENTO LEMOS
PSICÓLOGO - ÁREA	202409008756	EBERTON DYEGO SILVA GOMES
PSICÓLOGO - ÁREA	202410026699	JANAINA ANDRADE TENÓRIO ARAÚJO
PSICÓLOGO - ÁREA	202410027172	MARIA JOSÉ RODRIGUES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202410031608	ANTONIO JORDSON AMORIM DA SILVA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202409006506	MARCIO GOMES DA SILVA
ADMINISTRADOR	202410018752	DÉBORA EMANUELE FERNANDES HOLANDA
ADMINISTRADOR	202410028979	JOÃO DA SILVA FARIA
ARQUIVISTA	202410019104	VIRLLANE ALINNE DE ALMEIDA SOUZA
ENGENHEIRO - ÁREA ELÉTRICA	202410027825	JOSÉ DE ANCHIETA FILHO
ENGENHEIRO - ÁREA MECÂNICA	202410024903	RENAN DE OLIVEIRA ALVES
MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	202410021303	LUCAS DELFINO TEIXEIRA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA EDIFICAÇÕES	202409004627	WALISON BEZERRA MAIA
ASSISTENTE DE ALUNO	202410018140	FILIPE MICHEL DA SILVA SOUZA

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO BIOPSIOSOCIAL

2.1 O candidato que não teve a condição de pessoa com deficiência validada pela Comissão Biopsicossocial poderá solicitar acesso aos motivos do indeferimento da sua solicitação das 8h do dia 30 de abril de 2025 às 17h do dia 02 de maio de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), através de protocolo eletrônico de requerimento do sistema SIGRH (<https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf>), por meio da área do candidato Menu Concursos Área do Candidato/Solicitar/Consultar Requerimento.

2.2. A Comissão de Concurso e Seleção terá um prazo de até 16 horas para disponibilizar ao candidato os motivos do indeferimento da sua solicitação, prazo este que será contado a partir do envio do requerimento pelo candidato no sistema SIGRH (<https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf>).

2.3.O candidato que desejar interpor recurso, devidamente fundamentado, contra o parecer da Comissão Biopsicossocial, poderá fazê-lo através de protocolo eletrônico de requerimento do sistema SIGRH (<https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf>), por meio da área do candidato Menu Concursos Área do Candidato/Solicitar/Consultar Requerimento, no período do dia 05 de maio de 2025 às 23h59min do dia 06 de maio de 2025.

2.4Na data de 12 de maio de 2025, às 8h00 (conforme horário oficial de Brasília-DF), os candidatos que interpuarem recurso deverão comparecer ao procedimento de avaliação Recursal da Comissão Biopsicossocial, que será realizado na COMPROV - Comissão de Processos Vestibulares - situada no térreo do Bloco da Pró-Reitoria de Ensino do campus sede da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, localizado à Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, CEP 58429-900, Campina Grande/PB.

2.4.1 Os recorrentes serão avaliados por ordem de chegada.

2.5. Não serão admitidos os recursos de candidatos que não compareceram ao procedimento, sendo admitidos apenas os recursos de candidatos que não tiveram a condição de PCD validada pela Comissão Biopsicossocial.

2.6 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório será composta de três integrantes distintos dos membros da Comissão Biopsicossocial.

2.6.1 Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a documentação apresentada pelo candidato, o parecer emitido pela Comissão Biopsicossocial e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.6.2 A deliberação da Comissão Recursal será encaminhada eletronicamente para o candidato e da decisão não caberá recurso.

2.7 Na hipótese de a Comissão constatar falsidade de informação prestada pelo candidato, poderá ser enviada a documentação aos órgãos competentes para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

2.8 O não enquadramento do candidato na condição de PCD não configura ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadra nos requisitos dispostos na legislação vigente.

2.9 A decisão da Comissão Biopsicossocial quanto à permanência do candidato no certame concorrendo às vagas reservadas não garante que o candidato permaneça no concurso posteriormente, caso constatada a falsidade de informação por ele prestada.

2.9.1 Em caso de constatação de falsidade ideológica ou de expedientes fraudulentos, o candidato ficará sujeito às sanções prescritas no código penal e às demais cominações legais aplicáveis.

2.10A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.11. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

2.11.1 Recurso inconsistente ou cujo teor desrespeite a banca será liminarmente indeferido.

2.13. Não será aceito recurso por outra via a não ser a disposta no subitem 2.3 deste Edital, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 30/2024 REITORIA/SRH, de 13 de setembro de 2024, e suas retificações.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O edital de resultado final do procedimento de Avaliação Biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiências dos cargos de ENFERMEIRO-ÁREA; NUTRICIONISTA; PSICÓLOGO - ÁREA; TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; ADMINISTRADOR; ARQUIVISTA; ENGENHEIRO - ÁREA ELÉTRICA; ENGENHEIRO - ÁREA MECÂNICA; MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA CLÍNICA DE PEQUENOS; MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; PEDAGOGO - ÁREA; TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA EDIFICAÇÕES e de ASSISTENTE DE ALUNO, referente ao Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação regido pelo Edital nº 30/2024 REITORIA/SRH, de 13 de setembro de 2024, e suas retificações, será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf> a partir de 14 de maio de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIA

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 158199

Nº Processo: 23096.022188/2024-14.

Pregão Nº 90005/2024. Contratante: CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UFCG.

Contratado: 13.751.395/0001-06 - INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos pertencentes à clínica escola de odontologia do cstr/ufcg..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Valor Total: R\$ 440.510,00. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRAASNET 4.0 - 29/04/2025).

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 90011/2024 Objeto: Aquisição De Medicamentos Veterinários E Farmacológicos Processo Nº 23096.072259/2023-31 Registro De Preço Nº 12/2025

Fornecedor: Yumed Comercio Ltd Cnpj: 48.479.110/0001-04 Vigência: 29/04/2025 À 29/04/2026

Item	Quant	Unid	Descrição Dos Itens	Unit R\$	Total R\$
01	800	Frasco 1000 MI	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes	5,00	4.000,00
					4.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 158199

Nº Processo: 23096015981202530. Objeto: Aquisição de Ração Animal. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 30/04/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 14h30. Endereço: Avenida Universitaria S/n, Santa Cecilia - Patos/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158199-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSIVALDO DANTAS DE ARAUJO
Diretor do Dcc/cstr

(SIASGnet - 29/04/2025) 158199-15281-2024NE000032

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 158719

Número do Contrato: 9/2021.

Nº Processo: 23507.001536/2025-11.

Pregão. Nº 5/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.135.428/0001-90 - CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/06/2025 a 02/06/2026, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 03/06/2025 a 02/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.322.864,00. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRAASNET 4.0 - 29/04/2025).

